

**DECRETO N.º 56 de 09 junho de 2017.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.04	Educação				
	12 361 0016 2014	319013	094	Obrigações Patronais	7.000,00
	12 365 0011 2012	319013	098	Obrigações Patronais	6.000,00
	12 365 0011 2013	319013	099	Obrigações Patronais	10.000,00
	12 366 0016 2015	319013	104	Obrigações Patronais	5.000,00
	12 365 0011 2048	319094	129	Indenizações e Rest. Trabalhistas	10.000,00
	12 366 0016 2049	319094	131	Indenizações e Rest. Trabalhistas	32.000,00
				<b>TOTAL.....</b>	<b>70.000,00</b>

**Art. 2º** - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.070/16 e item III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.04	Educação				
	12 361 0016 2043	319013	095	Obrigações Patronais	7.000,00
	12 365 0011 2045	319013	100	Obrigações Patronais	6.000,00
	12 365 0011 2047	319013	102	Obrigações Patronais	10.000,00
	12 366 0016 2049	319013	105	Obrigações Patronais	5.000,00
02.06	Fundo de Saúde				
	10 301 0018 1042	449051	700	Obras e Instalações	42.000,00
				<b>TOTAL.....</b>	<b>70.000,00</b>

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarauçu do Tietê, 09 de junho de 2017.

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**  
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

**EDILAINÉ GIMENES BORGES**  
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração